



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 002/2022

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar na Rua Rio Ivaí, Jardim Cidade alta, com urgência, o recape desta rua, a colocação de quebra-molas e a construção de um campinho para as crianças daquela localidade, com adequada iluminação.

Justificando que os moradores desta localidade, vem nos cobrando um espaço adequado para que as crianças possam usufruir de lazer fora da escola.

Sendo que o espaço para o campinho encontra-se prejudicado com a sujeira, impossibilitando o uso pelas crianças.

Visando o bem estar dos que moram nesta localidade, indico os meios necessários para cuidar das necessidades deles, com a construção do campinho, uma boa iluminação para o campinho, o recape e quebra-molas para controle de velocidade dos motoristas.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 18 de fevereiro de 2022.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora autora